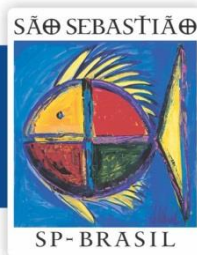




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 189 – 31 de Janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 089/17

PROCESSO: 62.379/17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

COM AMPARO NO ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, REVOGO O REFERIDO CERTAME, TENDO EM VISTA O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

SÃO SEBASTIÃO, 30 DE JANEIRO DE 2018.

DENISE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/17

PROCESSO Nº 62.387/17

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA E APREENSÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, BEM COMO GUARDA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE QUE SE ENCONTREM SOLTOS EM VIAS, RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PRIVADOS

DATA DA SESSÃO: 19/02/2018 - HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 30 DE JANEIRO DE 2018.

DENISE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/17

PROCESSO Nº 62.388/17

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 065/2013, FIRMADO COM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTES PREGÃO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

DATA DA SESSÃO: 19/02/2018 - HORÁRIO: 15:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 30 DE JANEIRO DE 2018.

DENISE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/17

PROCESSO Nº 62.342/17

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO DO JARAGUÁ.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 02/03/2018 ÀS 09:30 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 29 DE JANEIRO DE 2018.

DENISE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 06º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2015SEADR001– Processo n.º 61.431/14

Contratada: Ecopav Construção e Soluções Urbanas Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e a retificação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 05.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 16.673.439,27 (dezesesseis milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

Modalidade: PP n.º 045/14

Data: 05.01.2018.

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Luiz Alberto Poggio pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2017SETRADH074 – Processo n.º 60.233/17

Contratada: Comercial João Afonso LTDA

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: O acréscimo das quantidades correspondente a 25% do Contrato Original.

Pregão Presencial nº: 008/17

Valor: R\$ 70.280,00 (setenta mil, duzentos e oitenta reais)

Data: 10/01/18

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e João Afonso Bertagna e Valéria Cristina Bertagna Butolo pela contratada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2018

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Convocar uma Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, às 10 horas, conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através dos ofícios nº. 0053/18 – GP e ofício nº. 0097/18 - GP, que tem por objetivo apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias:

- Projeto de Lei nº. 01/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir terreno de propriedade do Banco do Brasil, localizado na Avenida Guarda Mor Lobo Viana, matrícula 1758, com prédio de dois pavimentos com 985,10 m²”.

- Projeto de Lei nº. 02/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a especificar dotação orçamentária destinada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente”.

- Projeto de Lei nº. 03/2018, que “Inclui nas Leis 2527/2017, 2471/2017 e 227/2017 o Demonstrativo dos Repasses ao Terceiro Setor a serem concedidos durante o exercício de 2018 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano”.

- Projeto de Lei nº. 04/2018, que “Inclui nas Leis 2527/2017, 2471/2017 e 227/2017 o Demonstrativo dos Repasses ao Terceiro Setor a serem concedidos durante o exercício de 2018 da Secretaria de Educação”.

- Projeto de Lei Complementar nº. 01/2018, que Dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Sebastião”.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2018.

Reinaldo Alves Moreira Filho

“REINALDINHO”

PRESIDENTE

Extrato do Contrato Administrativo 2018SECTUR004 – Processo n.º 62.267/17

Contratado: Dekore Comércio e Serviços de Móveis S.J. Campos Ltda EPP

Objeto: Execução de serviços de reforma e adequação de poltronas, cadeiras e mesas do teatro municipal.

Prazo: Conforme cronograma físico.

Pregão Presencial: nº 085/17

Valor: R\$ 390.136,00 (Trezentos e noventa mil, cento e trinta e seis reais)

Data: 24.01.2018.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Mario Cezar Borin



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

– PPP, realizada no dia 10 de janeiro de 2018, às dezesseis horas, na sede da Secretaria de Administração, situada a Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, teve início a 9ª Reunião do Conselho de Parcerias Público Privadas. Pauta Chamamento Público 04/2017: Considerando a revogação do Decreto nº 7010/2017; Instalados os trabalhos, deliberou o CGPPP que (i) são integrantes do respectivo Conselho os Secretários Municipais das Pastas de Assuntos Jurídicos, de Fazenda, de Administração, de Obras e de Meio Ambiente; (ii) sendo então escolhido como novo presidente o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr Anacleto Oliveira Neto; em ato contínuo, (iii) em observância aos princípios constitucionais da economia processual e da legalidade, este último também princípio administrativo, além do princípio da autotutela, **RATIFICAÇÃO** das deliberações constantes das Atas da 4ª, 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – PPP, respectivamente: (iii.a) “Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – PPP”, datada de 30 de outubro de 2017, quais sejam: prorrogação de prazo às empresas que pretendem a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a estruturação de projeto de parceria público-privada para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura de prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de São Sebastião/SP, necessários a efetivação de Parceria Público Privada – PPP, de forma a beneficiar toda a população; instalados os trabalhos deliberou-se pela prorrogação de prazo por mais 30 dias, e também pelo fornecimento de documentos e respectivas informações sobre todas as solicitações protocolizadas pelas empresas e, diante da abertura do Processo Administrativo nº 13.147/2017, originado em autuação em 19/09/2017, deliberou-se por fim, pela autuação deste nos autos principais e extinção do Processo Administrativo nº 13.147/2017. Seguindo anexadas as Portarias de Instituição e nomeação dos Membros do Conselho Gestor de Parceria Público Privada nº 6725/2017 e demais Portarias de nomeação dos titulares das Pastas de Assuntos Jurídicos; Fazenda; Administração; Obras e Meio Ambiente. Anexado Decreto nº 6755/2017; (iii.b) “Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – PPP”, datada de 04 de dezembro de 2017, quais sejam: solicitação da empresa ECOPAV CONSSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA. de revisão final do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMGIRS; e, de suspensão e adiamento da entrega do estudo de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a estruturação de projeto de parceria público privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura de prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de São Sebastião-SP, necessários a efetivação de Parceria Público Privada – PPP, de forma a beneficiar toda a população; instalados os trabalhos consignou-se que a revisão do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) encontrava-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião para consulta pública e que, nada obstava à empresa interessada apresentar sugestões e/ou propostas que julgasse necessárias e pertinentes ao PMGIRS; deliberando-se, ainda, pela negativa da suspensão e do adiamento, mantendo a data para entrega do estudo de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a estruturação de projeto de parceria público privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura de prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de São Sebastião-SP, conforme publicação na imprensa oficial; (iii.c) “Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – PPP”, datada de 08 de dezembro de 2017, quais sejam: recebimento e encaminhamento dos estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas e propostas de soluções para prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos apresentados pelas empresas interessadas; instalados os trabalhos deliberou-se sobre o encaminhamento dos estudos de viabilidade, levantamentos, investigações,

X

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

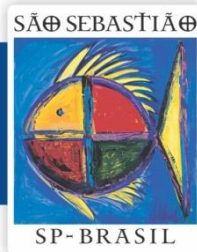
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 189 – 31 de Janeiro de 2018



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



pesquisas e propostas de soluções para prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos apresentados pelas empresas interessadas, ao grupo técnico, formado pelos senhores Anacleto de Oliveira Neto, Auracy Mansano Filho, Gilson Mendes de Souza, Gelson Aniceto de Souza, Luis Eduardo Bezerra de Araújo, e João Benavidez Alarcon pelo prazo de 30 (trinta) dias, para verificação de conformidade e regular prosseguimento do Chamamento Público 04/2017. Assim as deliberações constantes nas Atas das 4ª, 5ª e 6ª Reuniões são neste ato **RATIFICADAS**, bem como seus respectivos atos. Procedeu-se pelo Senhor Presidente, como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, o encerramento dos trabalhos, tendo determinado a lavratura da presente ata, que achada de acordo, consoante deliberado, vai digitada e anexa neste livro de atas, tendo sido assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário.

PRESIDENTE

ANACLETO OLIVEIRA NETO

SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PPP, realizada no dia 10 de janeiro de 2018, às quinze horas, na sede da Secretaria de Administração, situada a Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, teve início a 8ª Reunião do Conselho de Parcerias Público Privadas. Pauta Chamamento Público 01/2017: Considerando a revogação do Decreto nº 7010/2017; instalados os trabalhos, deliberou o CGPPP que (i) são integrantes do respectivo Conselho os Secretários Municipais das Pastas de Assuntos Jurídicos, de Fazenda, de Administração, de Obras e de Meio Ambiente; (ii) sendo então escolhido como novo presidente o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr Anacleto Oliveira Neto; em ato contínuo, (iii) em observância aos princípios constitucionais da economia processual e da legalidade, este último também princípio administrativo, além do princípio da autotutela, **RATIFICAÇÃO** das deliberações constantes das Atas das 3ª e 7ª Reuniões Ordinárias do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – PPP, respectivamente: (iii.a) “Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – PPP”, datada de 03 de outubro de 2017, quais sejam: saneamento processual, com a verificação de que duas empresas que manifestaram interesse, tempestivamente, deliberou-se o CGP pela emissão de autorização para as empresas: MOBIT – MOBILIDADE ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 16.383.848/0001-87, SELT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.187.475/0001-67 e ILMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTENICA LTDA, CNPJ nº 12.917.918/0001-89; UBERLUZ ENERGETICA S/A, CNPJ nº 00.587.811/0001-30 e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, CNPJ nº 00.900.846/0001-88; SADENCO SUL – AMERICANA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.166.929/0001-95; VITÓRIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.921.499/0001-32; ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ nº 85.489.078/0001-74, deliberou-se também pelo fornecimento de documentos e respectivas informações sobre todas as solicitações protocolizadas pelas empresas e, diante da abertura do Processo Administrativo nº 10.983/2017, originado em autuação em 09/08/2017, deliberou-se por fim, pela autuação deste nos autos principais e extinção do Processo Administrativo nº 10.983/2017. Anexadas as Portarias de Instituição e nomeação dos Membros do Conselho Gestor de Parceria Público Privada nº 6725/2017. Anexado Decreto nº 6755/2017 que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse Privado em Parcerias Público-Privadas no âmbito da administração pública; (iii.b) “Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – PPP”, datada de 09 de janeiro de 2018, quais sejam: a solicitação de prorrogação de prazo para apresentação dos Estudos Técnicos, Jurídicos e Econômico-Financeiro do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para a Modernização, Otimização, Expansão, Operação e Manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Sebastião/SP, formulado pela empresa UBERLUZ ENERGETICA S/A, CNPJ nº 00.587.811/0001-30 e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, CNPJ nº 00.900.846/0001-88; deliberou-se pelo DEFERIMENTO da prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias solicitado e, em observância aos princípios da isonomia e equidade, a prorrogação se estende às demais empresas autorizadas a apresentarem os respectivos estudos. Assim as deliberações constantes, tanto na Ata da 3ª Reunião, quanto na Ata da 7ª Reunião, são neste ato **RATIFICADAS**, bem como seus respectivos atos. Procedeu-se pelo Senhor Presidente, como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, o encerramento dos trabalhos, tendo determinado a lavratura da presente ata, que achada de acordo, consoante deliberado, vai digitada e anexa neste livro de atas, tendo sido assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário.

PRESIDENTE

ANACLETO OLIVEIRA NETO

SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF. : AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 004/2018

1- Tendo sido improficuos os meios de notificação “por via postal registrada”, fica o contribuinte abaixo indicado notificado do Auto de Notificação nº. 004/2018 - INTIMADO a apresentar, à esta Divisão, **cópia do comprovante de recolhimento do ITBI gerado** pela aquisição do imóvel de I.C. nº. 3032.454.6463.0035.0000.

2- SUJEITO PASSIVO: GERALDO DE JESUS SANTOS — C.P.F. Nº. : 385.630.375-87.

3- LEGISLAÇÃO: De acordo com o disposto pelo Artigo 70 da Lei 1.317/1998, inciso II (prazo para recolhimento).

4- Fica, a partir desta data, estabelecido o prazo de 30(trinta) dias corridos para apresentar o documento, devendo comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal, situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 - centro, no horário das 10:00h às 17:00h.

5- NATUREZA DO PROCEDIMENTO: Revisão Fiscal Homologatória do ITBI.

6- Processo Administrativo nº. 3.641/2015.

7- INSPETORA FISCAL DE RENDAS: ANGELA MARIA GELMI MARIANO SANTOS. *RE 3535-1*.

8- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa.

9- São Sebastião, 31 de Janeiro de 2018.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF. : AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2018

1- Tendo sido improficuos os meios de notificação “por via postal registrada”, fica o contribuinte abaixo indicado notificado do Auto de Notificação nº. 006/2018 - INTIMADO a apresentar, à esta Divisão, **cópia do comprovante de recolhimento do ITBI gerado** pela aquisição do imóvel de I.C. nº. 3034.361.4469.0001.0131.

2- SUJEITO PASSIVO: LAEDSON ALVES DOS SANTOS — C.P.F. Nº. : 008.706.124-41

3- LEGISLAÇÃO: De acordo com o disposto pelo Artigo 70 da Lei 1.317/1998, inciso II (prazo para recolhimento).

4- Fica, a partir desta data, estabelecido o prazo de 30(trinta) dias corridos para apresentar o documento, devendo comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal, situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 - centro, no horário das 10:00h às 17:00h.

5- NATUREZA DO PROCEDIMENTO: Revisão Fiscal Homologatória do ITBI.

6- Processo Administrativo nº. 3.738/2015.

7- INSPETORA FISCAL DE RENDAS: ANGELA MARIA GELMI MARIANO SANTOS. *RE 3535-1*.

8- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa.

9- São Sebastião, 31 de Janeiro de 2018.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF. : AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2018

1- Tendo sido improficuos os meios de notificação “por via postal registrada”, fica o contribuinte abaixo indicado notificado do Auto de Notificação nº. 003/2018 - INTIMADO a apresentar, à esta Divisão, **cópia do comprovante de recolhimento do ITBI gerado** pela aquisição do imóvel de I.C. nº. 3032.454.6463.0047.0000.

2- SUJEITO PASSIVO: ROMUALDO VIEIRA SANTOS — C.P.F. Nº. : 298.986.468-70.

3- LEGISLAÇÃO: De acordo com o disposto pelo Artigo 70 da Lei 1.317/1998, inciso II (prazo para recolhimento).

4- Fica, a partir desta data, estabelecido o prazo de 30(trinta) dias corridos para apresentar o documento, devendo comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal, situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 - centro, no horário das 10:00h às 17:00h.

5- NATUREZA DO PROCEDIMENTO: Revisão Fiscal Homologatória do ITBI.

6- Processo Administrativo nº. 3.640/2015.

7- INSPETORA FISCAL DE RENDAS: ANGELA MARIA GELMI MARIANO SANTOS. *RE 3535-1*.

8- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa.

9- São Sebastião, 31 de Janeiro de 2018.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF. : AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2018

1- Tendo sido improficuos os meios de notificação “por via postal registrada”, fica o contribuinte abaixo indicado notificado do Auto de Notificação nº. 005/2018 - INTIMADO a apresentar, à esta Divisão, **cópia do comprovante de recolhimento do ITBI gerado** pela aquisição do imóvel de I.C. nº. 3133.122.4403.0001.0013.

2- SUJEITO PASSIVO: ANE CAROLINE RODRIGUES SOARES E OUTRA — C.P.F. Nº. : 350.546.588-74.

3- LEGISLAÇÃO: De acordo com o disposto pelo Artigo 70 da Lei 1.317/1998, inciso II (prazo para recolhimento).

4- Fica, a partir desta data, estabelecido o prazo de 30(trinta) dias corridos para apresentar o documento, devendo comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal, situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 - centro, no horário das 10:00h às 17:00h.

5- NATUREZA DO PROCEDIMENTO: Revisão Fiscal Homologatória do ITBI.

6- Processo Administrativo nº. 3.643/2015.

7- INSPETORA FISCAL DE RENDAS: ANGELA MARIA GELMI MARIANO SANTOS. *RE 3535-1*.

8- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa.

9- São Sebastião, 31 de Janeiro de 2018.

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br